



# **DIF - BROKER, SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA**

## **RELATÓRIO E CONTAS 2015**

Relatório de Gestão
Declaração sobre a Política de Remuneração
Estrutura e Práticas do Governo Societário
Balanço e Demonstração de Resultados
Demonstração de Capitais Próprios
Demonstração do Rendimento Integral
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas Anexas ao Balanço e Demonstração de Resultados
Certificação Legal de Contas
Relatório e Parecer do Fiscal Único

DIF BROKER, SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA | NIPC 504767640 C.R.C. PORTO 8091 | CAPITAL SOCIAL € 3.800.000 | REGISTADA NO BANCO DE PORTUGAL COM O Nº 225, NA CMVM COM O Nº 276, NA FSA COM O Nº 434573, NA CNVM COM O Nº 954 | MEMBRO DO EURONEXT COM O CÓDIGO 10018.

**PORTO**  
RUA ENG. FERREIRA DIAS 452 -1º  
4460-246 PORTO PORTUGAL  
Tel +351 226 152 800  
Fax +351 226 152 890

**LISBOA**  
AV DA LIBERDADE, 244 - 4º  
1520 -149 LISBOA PORTUGAL  
Tel. +351 211 201 595  
Fax +351 211201 599

**MADRID**  
AVDA DE LA INDUSTRIA 4  
NATEA BUSINESS PARK 2B-2ª PT  
28108 ALCOBENDAS- MADRID ESPANHA  
Tel. +34 913 540 838  
Fax +34 913 605 939

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2015

### Enquadramento Macroeconómico

#### A Economia Portuguesa

O Ano de 2015 foi marcado por forte volatilidade e incerteza, ao nível nacional e internacional. Após a saída do programa de ajustamento sem a adopção de um programa cautelar, Portugal continuou nos holofotes dos investidores. A fragilidade da recuperação da economia e o elevado nível de endividamento público e privado minaram a confiança dos agentes económicos. Foi um ano de transição que culminou na alteração de governo e da política económico-financeira futura.

A taxa de desemprego, após ter atingido um máximo de 17,8% no ano de 2013, fixou-se nos 12,2% em Dezembro de 2015, consequência da recuperação da economia e do efeito das medidas de incentivo ao emprego. A evolução do PIB foi positiva ao longo de 2015, com tendência para desacelerar no último trimestre, fruto da incerteza ao nível político, gerada pelas eleições, cujo resultado não permitiu a formação de um governo assente na maioria de um só partido ou de uma coligação para a legislatura.

A recuperação do PIB ano longo do ano, foi sustentada pelo aumento do consumo interno, apoiada na expansão do crédito ao consumo que voltou a atingir níveis elevados e preocupantes. Apesar do aumento do consumo, a taxa de inflação manteve-se baixa devido à queda do preço de petróleo e das taxas de juro.

A ausência de consensos políticos continua a prejudicar a recuperação do investimento, tendo recuado no último trimestre de 2015, com os agentes económicos a preferirem esperar pela implementação da política económica do novo governo.

O mercado imobiliário mostrou sinais de continuada melhoria, beneficiando de maior volume de crédito para habitação concedido pelos bancos, e por uma procura crescente por parte de estrangeiros, principalmente nas zonas nobres de Lisboa, Porto e Algarve.

Durante o ano de 2015 o país conseguiu financiar-se regularmente no mercado tendo as taxas a 10 anos registado um mínimo histórico no mês de Março, nos 1,56%, mas encerrado o ano nos 2,516%. A subida dos juros no final do ano foi reflexo da incerteza política e orçamental do país, assim como a percepção de fragilidades no sector financeiro.



1

Apesar das intervenções do BCE o risco de Portugal sofreu um agravamento significativo, principalmente quando comparado com Espanha, Irlanda ou Alemanha, medido pela subida de spreads. O diferencial face a Espanha triplicou, tendo subido de 0,3% e para 0,9% no final de 2015.

O ano continuou muito complicado para o mercado financeiro português, consequência ainda da resolução do BES, da queda da PT, e no final do ano, das incertezas em torno da banca, que culminaram com a resolução do Banif. A Pharol, ex-PT, continuou a atingir mínimos históricos, com a sua participada OI a não conseguir interessados em entrar no capital. Muitos dos pequenos investidores sofreram perdas elevadas com investimentos, afectando a retoma da economia, pois é capital que não é reinvestido e pelo contrário foi perdido.

Apesar da resolução do Banif, o índice PSI20 valorizou-se 9,2%, beneficiando das fortes subidas da GALP, EDP Renováveis e Jerónimo Martins, tendo esta última subido mais de 50%.

A dependência de financiamento externo continuou a ser diminuída, com o saldo da Balança de Transacções Correntes a registar um excedente, estando incluídos neste valor as remessas de emigrantes que atingiram um máximo histórico.

A evolução do preço do petróleo foi negativa tendo encerrado o ano em 37 usd contra os 54 usd em Janeiro de 2015.

As principais causas para a forte queda do preço do petróleo registada nos últimos 18 meses, foram o aumento da produção do petróleo de xisto nos Estados Unidos até início do ano, e o aumento da cota de produção da OPEP para 31,5 milhões de barris por dia, o que num contexto de manutenção da procura mundial, tem como consequência uma oferta superior à procura. Estima-se que à medida que os produtores de petróleo de xisto americanos encerrem a produção por falta de viabilidade económica, o preço do barril possa voltar a recuperar.

A economia portuguesa continua a beneficiar com os baixos preços, já que as famílias e empresas saem beneficiadas por pagarem menos na sua factura energética. Esta poupança constituiu um aumento do rendimento disponível, que pode ser utilizada para poupança, investimento, amortização de dívidas ou maior consumo. Por outro lado as exportações para países como Angola ou Venezuela ficam seriamente afectadas, já que a queda do petróleo está a ter impactos fortes nestas economias, acabando por prejudicar as empresas portuguesas com foco nestes mercados, nomeadamente os recebimentos de obras feitas e financiamento de novos projectos. A principal prova está no regresso dos emigrantes portugueses de Angola, com as dificuldades do país a aumentarem nomeadamente no que concerne aos pagamentos e lançamento de novas obras públicas.

A tendência de redução das taxas de juro foi uma constante durante 2015, com o Banco Central Europeu a ter um efeito fundamental na diminuição das taxas de juros soberanas na zona euro, com a excepção de Portugal e Grécia, através do programa de compra de activos de dívida privada e soberana.

### **A Economia Mundial em 2015**

O ano de 2015 foi marcado por volatilidade para os investidores e economias mundiais, com o conflito na Ucrânia, insustentabilidade da vaga de refugiados, incerteza das eleições na Grécia e Espanha, abrandamento da economia chinesa e impacto da queda do preço de petróleo no sector financeiro com o aumento do nível de incumprimento dos empréstimos das empresas mineiras e de energia.

O BCE continuou muito activo no mercado ao aprofundar as taxas de depósito negativas, numa tentativa de desincentivar o estacionamento de dinheiro junto do banco central. Foi aprovada a compra de dívida soberana de 60 mil milhões de euros por mês até Abril de 2017, tendo como consequência a redução das taxas de juro de títulos alemães 10 anos, que atingiram o mínimo histórico, nos 0,08%.

Já nos anos anteriores o BCE interveio no mercado financeiro através das operações LTRO (Long Term Refinancing Operations) realizadas em Dezembro de 2011 e Fevereiro de 2012, e TLTRO em 2014, reduzido significativamente o risco das instituições financeiras, evitando que vendessem activos abaixo do seu preço real ou pressionarem os seus accionistas a realizarem aumentos de capital. O objectivo fixado em 2015 é o de um crescimento do balanço do BCE até aos 3,2 triliões de euros aumentando significativamente o dinheiro em circulação.

A percepção de risco da Zona Euro foi contaminada com o referendo na Grécia, no sentido de rejeitar as medidas de austeridade apresentadas, o que levou a negociações com a Comissão Europeia para aproximar posições, tendo culminado num terceiro bail out.

As economias emergentes foram penalizadas com a queda do preço do petróleo a ter um impacto substancial em países como a Venezuela, Angola, Brasil. Neste último registaram-se vários escândalos políticos e o PIB decresceu 3,5% em 2015.

A reserva federal americana por seu lado, alterou a sua política monetária e iniciou a subida de taxas de juro, tendo fixado os FED funds em 0,25%-0,5%. Esta subida de taxas foi simultânea com a desilusão que os investidores tiveram na decisão do BCE em Dezembro, já que este não aumentou as compras mensais de activos. Como consequência os investidores venderam activos de risco que se traduziu numa queda acentuada do mercado de acções por todo o mundo.

As políticas não convencionais dos Bancos Centrais continuam a ser essenciais para a recuperação das economias desenvolvidas já que tem permitido uma subida dos valores de activos, quando medidos pelos principais índices de acções e obrigações, criando o desejado efeito riqueza. Esta política compra igualmente tempo aos governos para implementarem políticas de ajustamento, mais restritivas que apenas podem ser compensadas por uma política monetária expansionista. As reformas estruturais tão necessárias na Europa e sucessivamente alvo de menção por Mario Draghi, são essenciais para a recuperação económica assente na confiança e não apenas na impressão de dinheiro.

As políticas dos bancos centrais têm consequência ao nível da sustentabilidade das dívidas já que, se forem detidas até à maturidade, contribuem para diminuir o stock disponível para negociação. A pressão de compra valoriza os preços de obrigações beneficiando o balanço do sistema financeiro pois são os principais detentores de obrigações soberanas, ao mesmo tempo que diminui os encargos com juros, ao baixar as yields negociadas no mercado. Já as taxas negativas têm um impacto nefasto a longo prazo nas poupanças, sendo que os aforradores que conseguiam rendimento de capital por via da remuneração das suas poupanças, deixam agora de poder contar com este factor, algo que se pode revelar perigoso para as futuras gerações, que podem vir a ser confrontadas com mais anos de trabalho.

O Banco do Japão manteve a sua política de expansão monetária, nomeadamente o programa de compra de activos de 850 mil milhões de dólares e o iene manteve a sua paridade face ao usd durante o ano de 2015.

A grande surpresa esteve na alteração da política do Banco Central de Suíça que retirou o “peg” mínimo contra o euro a 1,2 francos por euro, tendo originado a maior valorização de uma moeda em 30 minutos desde Bretton Woods. Esta medida teve consequências graves, já que alguns corretores de forex faliram ou tiveram dificuldades devido à falta de margem por parte de alguns clientes.

O ouro continuou a desvalorizar contra o dólar, mas manteve-se estável contra o euro, com os investidores a preferirem investir em obrigações, que serão beneficiadas com a continuação de políticas monetárias expansionistas por parte da maior parte dos bancos centrais.

As taxas de juro de curto e longo prazo, na Alemanha continuaram a tendência de baixa, com o financiamento até 6 anos ser feito a taxas negativas. Na suíça já é possível o Estado endividar-se até ao prazo de 15 anos e receber uma taxa de juro.

## Os Mercados Financeiros em 2015

### 1. Taxas de Juro

As principais taxas Euribor fecharam 2015 em terreno negativo. A Euribor a uma semana finalizou o ano em -0,25% contra -0,02%, a três meses encerrou a -0,132% contra +0,076% e a seis meses encerrou em -0,04% contra +0,169% no início do ano.

As principais taxas de referência para crédito à habitação estão agora negativas, proporcionando um aumento do rendimento disponível aos agentes económicos com crédito à habitação.

As taxas de juro deverão permanecer baixas e no curto prazo negativas, pelo menos até o Banco Central ter confiança quanto à capacidade de retoma da economia europeia.

### 2. Os Mercados Accionistas

Os mercados accionistas europeu e asiático apresentaram subidas próximas de 10%, com o DAX a subir 11%, PSI20 9% e o Nikkei 10%. O ambiente de taxas de juro reduzidas e políticas monetárias expansionistas ajudaram estes mercados a valorizarem. O mercado americano, medido pelo SP500 teve uma variação nula, justificado pelo impacto da forte subida do dólar americano e das taxas de juro nos resultados das empresas americanas.

O sector financeiro europeu continuou sob forte pressão pela necessidade de reforço de capitais e ajustamentos face à União Bancária, enfrentando agora um novo desafio – a entrada em vigor da directiva da resolução de bancos. A resolução do Banif e de quatro bancos na Itália, aumentou o nível de desconfiança dos depositantes face às instituições o que pode constituir um entrave ao financiamento futuro dos bancos via captação de depósitos e emissão de obrigações.

## Síntese da Actividade da DIF Broker

O ano de 2015 continuou a ser marcado por um aumento da base de clientes com enfoque no mercado espanhol e polaco. Os volumes negociados foram inferiores a 2015, explicada pela alteração do perfil dos investidores, com menos apetência para o day trading, e com estratégias de investimento a longo prazo.

Apesar da volatilidade verificada os volume negociado em produtos derivados atingiu os 11.3 mil milhões de euros, que representa um aumentos de 14% face ao ano anterior. O número de clientes activos continuou a aumentar, em resultado do esforço de captação e expansão da actividade em Espanha, Portugal e Polónia.



Os recursos totais captados subiram fruto da solidez, credibilidade e dinâmica da marca DIF, seja quando analisamos os activos financeiros, seja em dinheiro.

O resultado alcançado ficou acima do orçamento realizado, mais uma vez num ambiente económico instável, o que demonstra o compromisso da Administração com o cumprimento de objectivos, gestão criteriosa dos fundos próprios e controlo de custos.

Durante o ano de 2015, o Conselho de Administração decidiu manter as aplicações dos fundos próprios em depósitos a prazo, privilegiando a segurança dos seus activos.

### **Perspectivas da actividade da DIF Broker**

A Dif Broker continua apostada em manter sua estratégia de crescimento, de investimento e inovação, e agradece a todos os que proporcionaram este sucesso.

Tal como nos anos anteriores, e no actual quadro macroeconómico difícil e de forte desconfiança nas instituições financeiras a Dif Broker irá apostar no reforço dos seus capitais próprios, como forma de transmitir credibilidade e confiança aos seus clientes, seguindo os conselhos do Banco de Portugal quanto à retenção de resultados. No primeiro trimestre de 2015 a Dif Broker recebeu a autorização do Banco de Portugal para transformação em Sociedade Financeira de Corretagem, tendo realizados dois aumentos de capital simultâneos, por incorporação de reservas e entrada em dinheiro, para os 3.800.000 euros. Esta nova estrutura deve permitir dar mais segurança ao cliente, e ao mesmo tempo permitir olhar para outras área de negócio nacionais ou internacionais, como sejam o do corporate finance.

A solvabilidade financeira é demonstrada pelo tier1 que atingiu os 27,18%.

### **Eventos Subsequentes**

No primeiro trimestre de 2016, a Administração da Dif Broker espera celebrar um acordo para a compra de uma participação maioritária numa instituição financeira fora da zona euro. Esta operação estará sujeita à aprovação das autoridades de supervisão dos países envolvidos, sendo expectativa da Administração que esta operação possa estar concluída até Novembro de 2016.

### **Análise das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Dif Broker do exercício de 2015 continuam a demonstrar solidez no seu balanço e sustentabilidade da captação de recursos e dos resultados. Os resultados foram alcançados num



ambiente de forte concorrência e adverso ao investimento, com a volatilidade dos mercados e incerteza face ao sector bancário a limitarem a exposição dos agentes económicos ao mercado financeiro.

As demonstrações financeiras, ora apresentadas, reflectem uma imagem verdadeira, fiel e apropriada da empresa, e o reconhecimento dos esforços enveredados para cimentar a sua solidez, ao mesmo tempo que se torna uma empresa de referência em Portugal e no estrangeiro, na área dos serviços financeiros.

Os resultados líquidos após impostos atingiram os de 762.913€. Os Fundos Próprios cifraram-se em 4.929.932€ que consolidam a situação financeira da Dif Broker, nomeadamente quando o peso destes Fundos ascende a 110 % do Capital Social e o rácio de solvabilidade alcança os 27.18%.

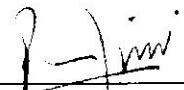
O Cash Flow gerado pela empresa ascendeu a € 808.033€.

A Administração pede que sejam aprovadas as contas e propõe que o resultado líquido do exercício seja distribuído da seguinte forma:

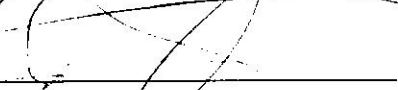
- 76.291 € seja constituída reserva legal;
- 286.622 € seja constituída reserva livre;
- 400.000 € seja distribuído aos accionistas.

Porto, 27 de Janeiro de 2016

O Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Miguel de Oliveira Lino

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto

  
\_\_\_\_\_  
Adolfo Alonso Triguero







## **DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO FISCAL ÚNICO DA DIF BROKER – SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA**

De acordo com a lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 26 de Janeiro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 2010), é dever do Conselho de Administração submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da Sociedade.

Por conseguinte e com o objectivo de providenciar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração relativa ao ano de 2016, o Conselho de Administração apresenta e submete à consideração de V. Exas. a presente declaração, com vista a pormenorizar os princípios orientadores adoptados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse da Sociedade.

### ***I – Princípios Orientadores da Política de Remuneração***

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objectivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Definição de uma política competitiva, tendo em consideração as práticas do mercado, e equitativa, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a

exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) o pagamento de uma parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;

e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

## ***II - Política da Sociedade***

Em conformidade com o exposto, a política de remuneração deve estar directamente relacionada com o risco e a dimensão que a instituição pode assumir por si e ao mesmo tempo pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A política de remuneração sempre que aprovada ou revista estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e colectiva e assim tornar os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criar maior motivação nos colaboradores.

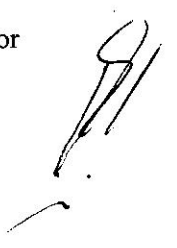
Será feita uma avaliação da produtividade dos colaboradores por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, nomeadamente através dos seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional - corretagem, gestão, research;
- b) Respeito pelas regras;
- c) Assiduidade;
- d) Envolvimento com a organização;
- e) Ideias e contribuições apresentadas à administração.

Estes critérios serão objecto de análise na última reunião de cada ano, a realizar pelo Conselho de Administração.

Esta remuneração está igualmente dependente da prestação da Dif Broker, nomeadamente da sua taxa de crescimento, assim como do resultado líquido em relação ao ano transacto.

O limite máximo fixado para a remuneração variável será de 100.000 euros, por Administrador ou Colaborador.



### **III – Componentes da Política de Remuneração**


De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remunerações dos titulares dos órgãos sociais deve enquadrar-se nas directrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Neste contexto, sem prejuízo da inexistência de Comissão Executiva como tal constituída, distingue-se entre Administradores que exercem funções executivas na sociedade e os que não exercem;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração. Em consequência, as regras de remuneração a seguir referenciadas apenas são aplicadas aos Administradores com funções executivas;
- d) As directrizes reflectem-se ainda no processo de avaliação dos administradores que, em síntese, é o seguinte:
  - (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;
  - (ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade
- e) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;

#### **1. Remuneração Fixa Anual**

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa Anual dos administradores é determinada tendo em conta os resultados da Sociedade, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores tem os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral, não devendo representar, em 2016, uma parcela inferior a 50 % da Remuneração Total Anual.

#### **2. Remuneração Variável**





No caso da administração, uma percentagem de até 50% da Remuneração Variável pode ser distribuída sob a forma de acções da empresa.

Para tal o Conselho de Administração da Dif Broker deverá exercer uma das seguintes diligências:

- a) Garantir a compra de acções junto dos seus accionistas para poder exercer esta obrigação;
- b) Caso não haja disponibilidade de venda propor um aumento de capital no montante total da remuneração variável a ser distribuída na forma de acções.

Os colaboradores que não tenham funções de administração apenas poderão vender as suas acções um ano depois da sua distribuição, enquanto os administradores deverão manter as acções até final do mandato para que foram nomeados.

Os administradores não executivos não poderão receber qualquer remuneração em acções.

No caso de dispensa de colaborador e que seja apurada responsabilidade em actos contra a empresa este poderá não ter direito a qualquer remuneração variável.

Actualmente a Dif Broker tem aprovada a distribuição de remuneração variável sempre que a empresa atinja mais de 100.000 euros de resultados líquidos, montante a partir do qual distribui 10% dos resultados pelos seus colaboradores.

Quanto maior for a responsabilidade do colaborador mais diferida no tempo será a sua remuneração variável, que deverá ser reflectida sobretudo no tempo de indisponibilidade das acções para venda.

No caso de serem imputados à Sociedade, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a Remuneração Variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

Esta política de remuneração variável será objecto de revisão anual pelo Conselho de Administração e revista pelo Compliance que deverá indiciar no seu relatório anual a conformidade com o Aviso 1/2010 do Banco de Portugal que se refere a remunerações variáveis, bem como emitir uma Declaração de Conformidade onde incluirá as deficiências encontradas

## Estrutura e Práticas do Governo Societário da Dif Broker

A Dif Broker, Sociedade Financeira de Corretagem, SA tem capital social no valor de 3.800.000 representado por 5.523.750, ações sem um valor nominal. As acções são nominativas sendo a seguinte a estrutura accionista:

Titular	Capital €	% Capital	Acções Detidas	Nº. Votos
Emerging Trade, SA *	1.725.039 €	45,40%	2.507.549	2.507.549
Tamja, SGPS, SA	611.877 €	16,10%	889.436	889.436
Inverval	362.710 €	9,54%	527.241	527.241
Paulo Pinto*	255.544 €	6,72%	371.463	371.463
Long Term, SGPS, SA	201.643 €	5,31%	293.112	293.112
Jorge Vilar	154.786 €	4,07%	225.000	225.000
Antonio Silva Lino	107.490 €	2,83%	156.250	156.250
Ruben Xavier	86.784 €	2,28%	126.151	126.151
Carlos Santos	79.165 €	2,08%	115.075	115.075
Anabela Faria	63.014 €	1,66%	91.599	91.599
Dosdim	31.508 €	0,83%	45.800	45.800
Paula Rodrigues	31.508 €	0,83%	45.800	45.800
Thomas Dorsey	31.508 €	0,83%	45.800	45.800
Watson Wright	31.508 €	0,83%	45.800	45.800
Maria Gabriela	21.959 €	0,58%	31.920	31.920
Javier Fernandez	1.979 €	0,05%	2.877	2.877
Consuelo Fernandez	1.979 €	0,05%	2.877	2.877
	<b>3.800.000 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.523.750</b>	<b>5.523.750</b>

\* Detém participação via Emerging Trade, SA

Não existem cláusulas especiais em matéria dos direitos dos accionistas, restrições ou limitações à sua transmissibilidade ou alienação. No entanto, nos aumentos de capital social, os accionistas têm direito de preferência na proporção das acções que possuem, quer na subscrição das novas acções, quer no rateio daquelas, relativamente às quais tal direito de preferência não tenha sido exercido.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.





A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas com direito a voto, possuidores de acções ou títulos de subscrição que as substituam, e até oito dias antes da realização da Assembleia.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto pelo Presidente e dois vogais, com a totalidade dos poderes de representação e gestão da sociedade, à excepção das matérias incluídas nas alíneas a) a d), l) e m) do art.º 406 do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração reúne-se com uma periodicidade tendencialmente mensal.

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, havendo um suplente, ambos eleitos por um período de três anos, pela Assembleia Geral, devendo ambos ser Revisor Oficial de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

As alterações de estatutos ou aumento de capital devem ser objecto de proposta do Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral.

Não existem acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos.

Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

O valor individual das remunerações do Conselho de Administração importa em 37.900€ ano, sendo o valor agregado de 113.700€. O Fiscal Único auferirá a remuneração anual de 19.000€.



**Balanços da Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, SA a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 - NCA**

Eur

Activo	Notas Quadros e Anexos	Ano 2015			Ano 2014
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidades e amortizações 2	Valor Líquido 3= 1-2	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais		988		988	1.062
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	1	25.467.965		25.467.965	11.654.892
Activos Financeiros Detidos para Negociação		0			
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	2	94.070		94.070	85.648
Aplicações em Instituições de Crédito	3	49.818.657		49.818.657	47.139.873
Crédito a Clientes	4	76.316	76.316	0	0
Investimentos Detidos até à Maturidade		0	0		
Outros Activos Tangiveis	5	856.023	629.297	226.726	267.661
Activos Intangiveis	5	792.444	792.444	0	0
Outros Activos	6	1.267.388	0	1.267.388	1.269.817
<b>Total do Activo</b>		<b>78.373.850</b>	<b>1.498.056</b>	<b>76.875.794</b>	<b>60.418.952</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	7	70.244.112		70.244.112	55.957.667
Provisões	8	75.875		75.875	106.411
Passivos por Impostos Correntes	9	143.710		143.710	120.531
Passivos por Impostos Diferidos	2	1.279		1.279	1.928
Outros Passivos	10	1.480.885		1.480.885	1.473.862
<b>Total do Passivo</b>		<b>71.945.861</b>	<b>0</b>	<b>71.945.861</b>	<b>57.660.398</b>
<b>Capital</b>					
Capital	11	3.800.000		3.800.000	1.990.000
Prémios de Emissão	11	125.000		125.000	125.000
Outros Instrumentos de Capital		0		0	0
Reservas de Reavaliação	11	4.406		4.406	5.940
Outras Reservas e Resultados Transitados (Acções próprias)	11	237.613		237.613	189.228
Resultados do Exercício (Dividendos antecipados)	11	762.913		762.913	448.385
<b>Total do Capital</b>		<b>4.929.932</b>	<b>0</b>	<b>4.929.932</b>	<b>2.758.553</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>		<b>76.875.794</b>	<b>0</b>	<b>76.875.794</b>	<b>60.418.952</b>

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas



**Demonstração de Resultados da Dif Broker Sociedade Financeira de Corretagem, SA de 31 de Dezembro de 2015 e 2014 NCA**

Eur

Rubricas	Notas	Ano 2015	Ano 2014
Juros e Rendimentos Similares		79.320	71.487
Juros e Encargos Similares			
Margem Financeira	12	79.320	71.487
Rendimentos de Instrumentos de Capital			
Rendimentos de Serviços e Comissões	13	2.924.265	3.393.357
Encargos com Serviços e Comissões	14	1.966.389	2.398.998
Res. de Activos fin. Disp. para venda (liquido)		0	724
Outros Resultados de Exploração	15	1.624.452	686.502
Produto Bancário		2.661.647	1.753.071
Custos com o Pessoal	16	718.862	534.374
Gastos Gerais Administrativos	17	910.805	498.451
Depreciações e Amortizações		45.307	40.288
Provisões Liquidas de Reposições e Anulações		13.290	45.000
Perdas em Inv. Financeiros		0	0
Resultado antes de Impostos		999.964	634.958
Impostos			
Correntes		237.051	186.573
Diferidos			
Resultado após Impostos		762.913	448.385
Do qual: Resultado após Impostos de op. Desc.			
Resultados Líquido do Exercício		762.913	448.385
No Acções Sociedade		5.523.750	3.980.000
Resultado por Acção		0,14	0,11

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas



**Demonstração da Variação nos Capitais Próprios da Dif Broker, Sociedade Financeira de Corretagem, SA a 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

Descrição	Capital	Ações Próprias	Prémios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Eur	
								Total	Total
Saldo em 31.12.2014(em NCA \$)	1.990.000	0	125.000	7.868	-1.927	189.228	448.385	2.758.553	
Aumento de Capital	1.810.000							1.510.000	
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0					0	
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0	-2.182	648			761.379	
Resultados Distribuídos								-100.000	
<b>Saldo em 31.12.2015 ( em NCA \$)</b>	<b>3.800.000</b>	<b>0</b>	<b>125.000</b>	<b>5.686</b>	<b>-1.279</b>	<b>237.613</b>	<b>762.913</b>	<b>4.929.932</b>	
Saldo em 31.12.2013	1.990.000	0	125.000	2.549	-624	-241.050	430.278	2.306.153	
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0					0	
Resultado do Rendimento Integral				5.319	-1.303			448.385	
<b>Saldo em 31.12.2014(em NCA \$)</b>	<b>1.990.000</b>	<b>0</b>	<b>125.000</b>	<b>7.868</b>	<b>-1.927</b>	<b>189.228</b>	<b>448.385</b>	<b>2.758.553</b>	

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas





**Demonstração do Rendimento Integral da Dif Broker, Sociedade Financeira de Corretagem, SA, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

Rubricas	Eur	
	2015	2014
Resultado do Período	762.913	448.385
Ganhos/Perdas de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-2.182	5.319
Impostos diferidos	-648	1.303
<b>Total do Rendimento Integral do Período Liquido de Impostos</b>	<b>761.379</b>	<b>452.401</b>
Atribuído a:		
Accionistas da Dif Broker, SA	761.379	452.401
Interesses Minoritários		

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

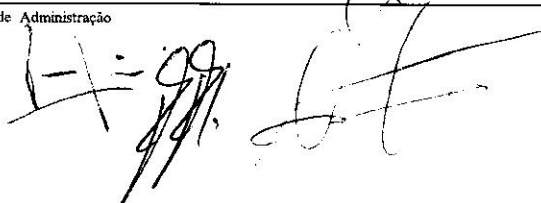
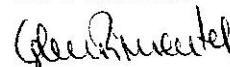
**Demonstração de Fluxos de Caixa para os Exercícios de 2015 e 2014, da Dif Broker, Sociedade Financeira de Corretagem, SA**

	Eur	
	2015	2014
Actividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	762.913	448.385
Ajustamentos		
Depreciações e Amortizações	45.307	40.288
Provisões	-25.290	45.000
Resultados Financeiros	-79.320	-71.197
Impostos Diferidos		
Diminuição das Dívidas de Terceiros	-14.685.457	-10.635.254
Aumento das Dívidas a Terceiros	14.281.221	10.853.888
Aumento de Acrescimos de Proveitos		-22.163
Diminuição dos Custos Diferidos de Custos		
Juros recebidos		
Impostos Correntes	237.051	
Pagamentos por Impostos Correntes	-200.813	-57.503
Aumento dos Proveitos Diferidos		
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais	<b>335.612</b>	<b>601.445</b>
Actividades de Investimento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	65.203	71.910
Juros das Obrigações	2.478	2.994
Investimentos Financeiros		56.108
	<b>67.681</b>	<b>131.012</b>
Pagamentos Respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	11.173	78.257
Activos Intangíveis		
Activos Tangíveis	4.372	149.416
	<b>15.545</b>	<b>227.672</b>
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento	<b>52.135</b>	<b>-96.660</b>
Actividades de Financiamento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares		0
Aumento de Capital	1.510.000	
	<b>1.510.000</b>	<b>0</b>
Pagamentos Respeitantes a:		
Emprestimos Obtidos		
Dividendos	100.000	0
	<b>100.000</b>	<b>0</b>
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento	<b>1.410.000</b>	<b>0</b>
Variações de Caixa e seus Equivalentes	<b>1.797.747</b>	<b>504.785</b>
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	<b>2.796.840</b>	<b>2.292.055</b>
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	<b>4.594.587</b>	<b>2.796.840</b>
Variações de Caixa e seus Equivalentes	<b>1.797.747</b>	<b>504.785</b>

Nota: A Rubrica de "Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período" refere-se às rubricas Caixa, Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, que dizem respeito ao património da Sociedade Dif Broker, SA e que totalizam 1.797.747€ em 2015 e 504.785€ em 2014. No balanço a rubrica "Disponibilidades em OIC" inclui os créditos de clientes que estão em contas dos bancos depositários.

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

## Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

### 1. INTRODUÇÃO

A Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, SA, doravante denominada de “Sociedade” foi constituída em 1999, tendo iniciado a atividade de intermediação financeira no ano de 2000, com capacidade para o exercício de atividades inerentes a uma sociedade corretora. O exercício de 2015 fica marcado, por profundas alterações na vida da sociedade, uma vez que foi alterado o seu objeto social. Após autorização do Banco de Portugal, a sociedade foi transformada em Sociedade Financeira de Corretagem, assumindo nova denominação social em conjunto com dois aumentos de capital.

A sua sede social permanece no Porto, atuando com escritório em Lisboa e uma sucursal em Espanha, com três escritórios, em Madrid, Barcelona e em Tenerife.

A sociedade está registada no Banco de Portugal, CMVM – Comissão de Mercados e Valores Mobiliários, CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores, FCA – Financial Conduct Authority, bem como nos reguladores de Itália, França, Holanda, Polónia, Bulgária, Alemanha e Roménia, e Reino Unido.

O objeto social, agora alargado, permite a realização de todas as operações permitidas às Sociedades Financeiras de Corretagem, incluindo a concessão de crédito, consultoria em estrutura de capital, fusões e aquisições e a negociação por conta própria. No entanto, o plano estratégico da sociedade, a médio prazo, não contempla a realização de operações que aumentem o risco operacional nomeadamente a concessão de crédito e a negociação de carteira própria.

A Dif Broker realiza:

- compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros;
- gestão de carteiras de clientes;
- consultoria de investimento;
- guarda de valores mobiliários;
- cobrança de rendimentos de valores mobiliários;
- exercício de outros direitos sociais e ainda outras atividades desde que autorizadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração em 27 de Janeiro de 2016 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

## **2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal e de acordo com os modelos previstos na Instrução 18/2005 do Banco de Portugal.

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com exceção das seguintes áreas:

- Valorimetria e provisionamento do crédito concedido – baseado nas regras definidas pelo aviso 3/2005 do Banco de Portugal;
- Benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para as IFRS;
- Eliminação da opção do justo valor para valorização de ativos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, considerando os registos contabilísticos da Sociedade.

De seguida descrevem-se as políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras.

### **2.2 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

2.2.1. Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias:

Na nota 23 estão apresentadas as normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, com relevância na atividade da Sociedade, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2016 e que a Sociedade não adotou antecipadamente. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela UE.

### **2.3 INFORMAÇÃO COMPARATIVA**

A Sociedade não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

## **2.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

### **2.4.1. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes ativos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

### **2.4.2 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Os ativos financeiros disponíveis para venda compreendem os instrumentos em ativos financeiros que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidade de liquidez ou alterações de taxa de juros, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A 31 de Dezembro de 2015 esta rubrica inclui os investimentos efetuados em títulos de dívida pública portuguesa, atribuídos ao Sistema de Indemnização aos Investidores.

Após o reconhecimento inicial, estes títulos, são subsequentemente mensurados ao justo valor sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas de imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objetivos de imparidade.



### 2.4.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade se existentes. As amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	3
Outros ativos tangíveis	8

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira - Os ativos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que a sociedade detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

### 2.4.4. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo de aquisição.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

A Sociedade apenas detém ativos intangíveis com vida útil finita “Software”, que é amortizado numa base linear durante o período de vida económica esperada. Atualmente encontra-se nos três anos.

### 2.4.5 ATIVOS EM REGIME DE LOCAÇÃO

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras



as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

#### **2.4.6. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Os passivos financeiros representativos de depósitos de clientes e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida, líquida dos custos de transação diretamente associados. Estes passivos não são remunerados.

#### **2.4.7. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e esta possa ser determinada com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a não ser que a possibilidade da sua concretização seja remota.

#### **2.4.8. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA**

São reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transação. Na data do balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos utilizando o câmbio de fecho. No caso da Dif Broker, o risco cambial é totalmente assumido pelo cliente, em moedas que não Euro. Os clientes com ativos em moeda estrangeira estão sujeitas à valorização cambial apuradas dia 31 de Dezembro à taxa de câmbio equivalente ao fixing das 17 horas locais de NY, ou 22h de Lisboa.

#### **2.4.9. OS CUSTOS E PROVEITOS**

Os custos e proveitos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.



#### 2.4.10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Autoridade Tributária e Aduaneira pode rever as declarações fiscais e efetuar correções durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, tenham sido considerados benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções tributárias, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade relativamente aos exercícios de 2012 a 2015 poderão ser sujeitas a ajustamentos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em 2015, a sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável. Adicionalmente, e uma vez que a matéria coletável da Empresa não excede € 1.500.000 não há lugar à aplicação da taxa referente a derrama estadual.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira às declarações de rendimento submetidas, referentes aos referidos exercícios, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto corrente	237.051	186.573
Impostos diferidos		
Gastos com impostos sobre o rendimento	237.051	186.573
<hr/>		
	31/12/2015	31/12/2014
Resultado líquido do período	762.913	448.385
Gastos com impostos sobre o rendimento apurado		186.573
Diferenças permanente		
Acréscimos e deduções	-318	85.787
Diferenças temporárias		
Gasto com imposto sobre o rendimento	224.920	176.583
	224.920	176.583
Tributações autónomas	12.131	9.991
Ajustamentos relativos ao imposto de períodos anteriores		
Gasto com Impostos sobre o rendimento	237.051	186.573



#### 2.4.10. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento, e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistos, com base na informação disponível. Alteração nos factos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.



### 3. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#### 1. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos à ordem junto de instituições no país e estrangeiro:

<b>Disponibilidades em Instituições de Crédito</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Instituições de Crédito no País	135.613	202.933
Instituições de Crédito no Estrangeiro	25.332.351	11.451.959
	<b>25.467.965</b>	<b>11.654.892</b>

Os montantes referidos no mapa incluem património da Sociedade e o património de clientes. O montante das disponibilidades afetas a clientes é de € 24.724.365 e encontra-se no balancete da Sociedade devidamente segregado do seu património.

#### 2. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A sociedade detém Obrigações de rendimento fixo da República Portuguesa constituída por 83.000 títulos que visam responder ao estabelecido no Regulamento da CMVM nº2/2000 - Sistema de Indemnização de Investidores, criado pelo Dec. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objetivo de proteger os pequenos investidores. Estes títulos têm vencimento em Junho de 2018.

No exercício esta carteira foi reforçada, para fazer face as necessidades impostas no Regulamento nº 2/2000 CMVM. A periodicidade de revisão da carteira é semestral.

<b>Natureza e Espécie dos Títulos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor Aquisição</b>	<b>Valor de Cotação</b>	<b>Valor dos Títulos</b>	<b>Juros Corridos</b>	<b>Valor de Balanço</b>
<b>B. TÍTULOS DETIDOS PARA VENDA</b>							
Valores de Rendimento Fixo-de Outros Emissores							
De Dívida Pública Portuguesa							
A curto prazo							
A médio e longo prazos							
Obrigações do Tesouro							
O.T. Jun/2008-2018	65.500	1	1,0373	1,1026	72.695	1.581	74.276
O.T. Jun/2008-2018	7.500	1	1,0960	1,1026	8.344	181	8.525
O.T. Jun/2008-2018	10.000	1	1,1100	1,1026	11.102	171	11.273
<b>Total</b>	<b>83.000</b>				<b>92.141</b>	<b>1.933</b>	<b>94.070</b>



### 3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos junto de Instituições de Crédito:

<b>Disponibilidades em Instituições de Crédito</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Instituições de Crédito no País	49.350.000	46.965.000
Juros Totais	468.657	174.873
	<b>49.818.657</b>	<b>47.139.873</b>

Os montantes registados em “Instituições de Crédito no País” e em “Instituições de Crédito no Estrangeiro” incluem património da sociedade e o património dos clientes no valor de €3.850.000 e €45.500.000, respetivamente.

### 4. CRÉDITO A CLIENTES

O detalhe desta rubrica era em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, o seguinte:

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Crédito e Juros Vencidos		
De 1 a 5 anos	76.316	71.069
	<b>76.316</b>	<b>71.069</b>

Os saldos desta rubrica encontram-se totalmente provisionados.

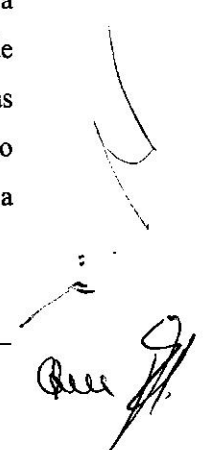
### 5. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos e saldos a 31 de Dezembro de 2015 nas rubricas outros Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis são apresentados no anexo II.

#### 5.1 Ativos em Regime de Locação Financeira

Durante o exercício de 2015 vigorou um contrato de locação financeira que foi relevado na contabilidade da sociedade, desde 2013, como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

As quantias escrituradas do bem em regime de locação financeira à data de balanço são:



Bem	Custo Aquisição	Depreciações	Quantia Escriturada
Equipamento de Transporte	49.300	32.867	16.433
	<b>49.300</b>	<b>32.867</b>	<b>16.433</b>

O total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente, repartido por períodos de vencimento encontra-se detalhado do modo seguinte:

	2015		2014	
	Pagamentos Mínimos	Valor Presente dos Pagamentos	Pagamentos Mínimos	Valor Presente dos Pagamentos
Não mais de um ano	6.351	5.519	6.351	5.230
Mais de um ano e não mais de cinco anos	12.667	12.365	19.018	17.884
Total dos Pagamentos Mínimos	19.018	17.884	25.369	23.113
Encargos Financeiros	-1.134		-2.256	
Valor Presente dos Pagamentos	17.884	17.884	23.113	23.113

## 6. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2015	31/12/2014
Devedores e Outras Aplicações	68.095	32.414
Proveitos a Receber	36.283	61.352
Despesas com Custo Diferido		4.308
Outras Contas de Regularização	1.163.009	1.171.742
	<b>1.267.387</b>	<b>1.269.817</b>

A rubrica de devedores e outras aplicações engloba maioritariamente os saldos com o sector público administrativo no montante de € 43.954 relativos ao IVA a recuperar da sucursal de Espanha.

Relativamente ao terceiro trimestre do exercício, foram reconhecidos rendimentos, provenientes de fees de gestão do fundo. Estas importâncias foram registadas na rubrica proveitos a receber e regularizadas em Janeiro.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

## 7. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2015	31/12/2014
Credores por Op. Sobre Valores Mobiliários	70.244.112	55.957.667
	<b>70.244.112</b>	<b>55.957.667</b>

O aumento na rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos deve-se à manutenção no exercício económico de 2015, da estratégia de crescimento, sobretudo internacional, com o crescimento da oferta de produtos, com consequência positivas no volume de transações no número de clientes ativos. Estes fatores em conjunto contribuem para o aumento significativo dos recursos de clientes, cerca de 25% comparativamente com o exercício de 2014.

## 8. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

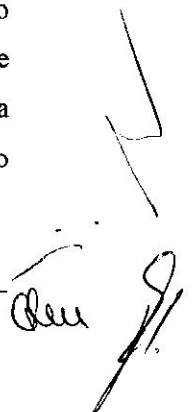
As provisões constituídas resumem-se no quadro seguinte:

Rubrica de Provisões	Saldo no início do ano	Movimento Acumulado de Provisões				Saldo Final
		Dotações	Utilizações	Anulações reposições	Transf.	
9. Para Riscos Gerais de Crédito	874					874
13. Outras	105.537	0	30.537	0		75.000
<b>Total</b>	<b>106.411</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.874</b>

As provisões constituídas para riscos gerais de crédito estão de acordo com o Aviso n.º 3/2005 do Banco de Portugal e desdobram-se em provisões para crédito vencido – outros créditos, e provisões diversas - para outros riscos e encargos.

No exercício de 2013 foi constituída uma provisão para fazer face a prováveis dispêndios futuros, relacionadas com uma queixa de um cliente. Depois de enveredados todos os esforços na tentativa de resolução da reclamação, o queixoso avançou com uma ação junto das instâncias judiciais. No exercício de 2015, a sociedade efetuou um acordo comercial com o cliente que desistiu do processo judicial, tendo sido a provisão anulada.

É convicção da Administração da Dif Broker, que a venda do Novo Banco será feita com prejuízo para o Fundo de Resolução, segundo as últimas informações disponíveis tornadas públicas. Nesse sentido foi decidido acautelar qualquer contribuição extraordinária a ser efetuada pela Sociedade, através da constituição de uma provisão de € 75.000 sendo objeto de reavaliação quando existir informação concreta disponível.





## 9. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O saldo desta rubrica respeita a retenções efetuadas por conta de terceiros que serão pagas em Janeiro de 2015.

## 10. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2015	31/12/2014
Credores por Fornecimentos de Bens	74.663	98.612
Credores por Locação Financeira	22.084	28.525
Custos a Pagar/Fornecedores	221.129	174.983
Outras Contas de Regularização	1.163.008	1.171.742
	<b>1.480.884</b>	<b>1.473.862</b>

A rubrica de custos a pagar / fornecedores engloba os montantes de gastos incorridos no exercício, cuja liquidação ainda não ocorreu. A principal componente é relativa a encargos com o pessoal – férias e subsídio de férias relativas a 2015, cujo pagamento irá ocorrer em 2016. As restantes componentes são relativas a fornecimentos e serviços imputáveis ao exercício.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

## 11. CAPITAL

No ano de 2015, foram realizados dois aumentos de capital, por incorporação de reservas e por novas entradas de dinheiro, no valor total de €1.810.000. Atualmente o capital social da sociedade está representado por 5.523.750, ações sem um valor nominal. Conforme o n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 196.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/82, de 31 de Dezembro, o valor do capital social mínimo exigido é de € 3.500.000.

	31/12/2014	Aumentos	Diminuições	31/12/2015
Capital	1.990.000	1.810.000		3.800.000
Prémio de Emissão de Acções	125.000			125.000
Reservas legais	212	82.437		82.649
Reservas Livres	1.023	153.940		154.963
Reservas de Reavaliação	7.869	0	2.183	5.686
Reservas por Imposto Diferido	-1.928	0	-649	-1.279
Resultados Transitados	187.991	448.385	636.376	0
Resultados Liq. do Exercício	448.385	762.913	448.385	762.913
Resultados Atribuídos	0	100.000	100.000	0
	<b>2.758.553</b>	<b>3.357.675</b>	<b>1.186.296</b>	<b>4.929.932</b>

## 12. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2015	31/12/2014
Juros e Rendimentos Similares		
Aplicações em Instituições Financeiras	76.601	67.174
De Títulos Detidos até a Maturidade	2.719	4.313
	<b>79.320</b>	<b>71.487</b>

Rubricas	31/12/2015	31/12/2014
Juros e Rendimentos Similares		
Aplicações em Instituições Financeiras		
De Títulos Detidos até a Maturidade	0	0
	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>79.320</b>	<b>71.487</b>

No exercício corrente os rendimentos de aplicações em Instituições Financeiras mantiveram-se num nível próximo do exercício anterior.

## 13. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos da sociedade estão distribuídos por dois produtos: corretagem e gestão de carteiras.



Proveitos por Segmento de Negócio	31/12/2015	31/12/2014
Comissões de Corretagem	2.554.991	2.794.750
Comissões de Gestão de Carteiras	99.115	53.845
Outras Comissões	270.159	544.762
	<b>2.924.265</b>	<b>3.393.357</b>

A Sociedade tem conseguido contrariar o aumento de volatilidade nos mercados, através da oferta de novos produtos/instrumentos financeiros aos seus clientes. Em 2015 registou-se uma diminuição dos proveitos derivado da alteração do perfil de investimento dos clientes. Ainda assim o número de clientes activos continuou a melhorar quando comparado com 2014.

#### 14. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica reflete as comissões de liquidação, custódia e serviços bancários, suportados com o banco custodiante, bem como as comissões pagas a prospetores e gestores:

Comissões	31/12/2015	31/12/2014
Por Depósito e Guarda de Valores	577.456	592.412
Outras	12.438	9.175
Para Prospecutores - Gestores		
Nacionais	345	9.820
Internacionais	1.376.150	1.787.591
	<b>1.966.389</b>	<b>2.398.998</b>

A rubrica de encargos com comissões de gestão e transação respeita ao proporcional auferido pela Saxobank no âmbito da corretagem online e gestão de carteiras.

O montante de custos incorridos com prospetores decorrem de encargos no âmbito de angariação de clientes para a sociedade, focada na expansão internacional, e está indexada ao nível de receitas, permitindo à Sociedade, mantendo a sua rentabilidade operacional.

#### 15. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



<b>Outros Encargos e Gastos Operacionais</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Outros		138.677
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>138.677</b>

<b>Outros Resultados de Exploração</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Proveitos pela Prestação de Serviços	4.886	1.444
Comissões de Retrocessão	559.615	590.581
Honorários / Outras Comissões	1.049.178	220.336
Outros	10.772	11.818
<b>Total</b>	<b>1.624.452</b>	<b>824.179</b>

A evolução das comissões de retrocessão está associada à exposição dos clientes ao risco com a utilização de instrumentos financeiros derivados e dos quais a Sociedade auferir devoluções.

A rubrica de Honorários / Outras comissões aumentou face a 2015, relacionado essencialmente com o dinheiro auferido pela sociedade nos investimentos realizados no âmbito da gestão de tesouraria. Nesta rubrica está também registado um montante € 232.943 relacionado com a gestão de carteiras qualificadas de um fundo.

## 16. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

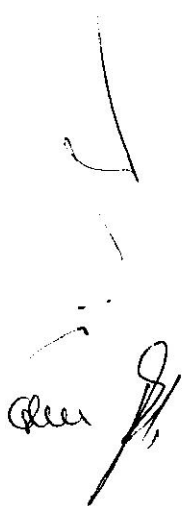
Os custos incorridos com os Órgãos Administração e Fiscalização são como se seguem:

Órgãos Administração: € 113.701

Órgãos de Fiscalização: € 19.000€ sujeito a Iva e incluem a Certificação Legal de Contas, o Relatório de Controlo Interno de acordo com o Aviso 5/2008 do Banco de Portugal e o Relatório para a CMVM – art.º 304 do Código dos Valores Mobiliários.

## 17. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de gastos gerais administrativos decompõe-se da seguinte forma:



Rubricas	31/12/2015	31/12/2014
Água Energias e Combustíveis	18.526	18.769
Material e Utensílios de Desgaste Rápido	12.063	8.173
Rendas e Alugueres	89.133	70.052
Comunicações e Despesas de Expedição	44.234	52.208
Deslocações e Estadas	46.536	46.869
Publicidade	55.648	32.697
Custos com Trabalho Independente	21.708	34.738
Serviços Especializados - Informática	122.487	98.711
Serviços Especializados - Auditoria, Formação, Limpeza	175.802	49.978
Serviços Especializados - Consultoria	18.195	0
Serviços Especializados - Entidades Financeiras	285.838	63.369
Outros	20.634	22.886
<b>Total</b>	<b>910.805</b>	<b>498.451</b>

O exercício de uma gestão ativa no controlo de gastos gerais administrativos, excetuando ocorrências extraordinárias, tem como resultado um desvio positivo, reduzido relativamente ao exercício transato em quase todas as rubricas. As variações ocorreram em sub rubricas, de acordo com necessidades em áreas específicas, como seja a publicidade em novos mercados.

## 18. CARTEIA DE ATIVOS SOB GESTÃO

Em 31 de Dezembro de 2015 a Sociedade tinha carteiras sob gestão no montante de € 12.684.566 – doze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros, (€11.099.724 – onze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros).

## 19. EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica de contas extrapatrimoniais totalizava a 31 de Dezembro de 2015 o montante de € 205.978.505 (duzentos e cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinco euro), este valor incorpora as responsabilidades com o Sistema de Indemnização a Investidores, o Depósito e Guarda de Títulos, os valores Administrados pela Instituição e os Serviços Prestados por Terceiros, repartido da seguinte forma:



Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Responsabilidade Potencial com o SII	90.105	81.096
Responsabilidade por Prestação de Serviços de Depósito e Guarda de Valores	90.259.634	83.077.276
Valores Administrados pela Instituição	12.684.566	11.099.724
Serviços Prestados por Terceiros por Depósito e Guarda de Valores	102.944.200	94.221.846
<b>Total</b>	<b>205.978.505</b>	<b>188.479.941</b>

## 20. PARTES RELACIONADAS

Tendo em conta as definições da Norma Internacional de Contabilidade nº 24, seguidamente apresenta-se a lista de partes relacionadas da Sociedade:

Os Accionistas a 31 de Dezembro de 2015 com mais de 5% das ações da Dif Broker eram:

- Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.
- Tamja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Inerval Estratégias e Inversiones, S.L.
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto
- Long Term, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Os elementos do Conselho de Administração são:

- Pedro Miguel de Oliveira Lino
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto
- Adolfo Alonso Triguero

As Sociedades onde os acionistas ou membros do Conselho de Administração têm influência significativa são:

- Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.
- Long Term, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- Inerval, Estratégias e Inversiones, S.L.
- Kelio, Serviços y Consultoria Financeira; S.L.
- Tamja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.



Os saldos em 31 de Dezembro de 2015 com partes relacionadas são os seguintes:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			
Credores por Operações de Valores Mobiliários		462.246	34.285
Fornecedores de Bens e Serviços			77.697

- As transações realizadas no exercício com partes relacionadas respeitam somente à sociedade Kelio, Serviços y Consultoria Financeira, S.L. totalizam o seguinte:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Encargos com Serviços e Comissões			1.394.028

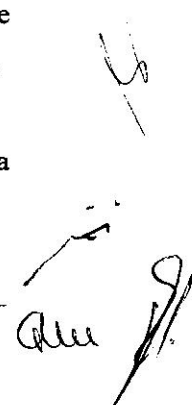
As remunerações dos órgãos de administração encontram-se divulgadas na Nota 16 deste capítulo.

## 21. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando as atividades da Sociedade e o facto da principal fonte de receitas advir das comissões recebidas relativas à atividade de corretagem e gestão de ativos, a exposição da Sociedade ao risco de instrumentos financeiros é nula. O risco de mercado das carteiras sob gestão pela Sociedade é assumido na totalidade pelos seus detentores, tendo em conta perfis previamente definidos no processo de abertura de conta.

Ao nível do risco de crédito, ou seja a probabilidade de perda devida à incapacidade de uma contraparte incumprir os seus compromissos financeiros perante a Sociedade, limita-se à rubrica de Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito, na medida em que os restantes saldos se encontram adequadamente provisionados, e que a Dif Broker não concede crédito aos seus clientes.

Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.



## 22. EVENTOS SUBSEQUENTES

No primeiro trimestre de 2016, a Administração da Dif Broker espera celebrar um acordo para a compra de uma participação maioritária numa instituição financeira fora da zona euro. Esta operação estará sujeita à aprovação das autoridades de supervisão dos países envolvidos, sendo expectativa da Administração que esta operação possa estar concluída até Novembro de 2016.

## 23. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

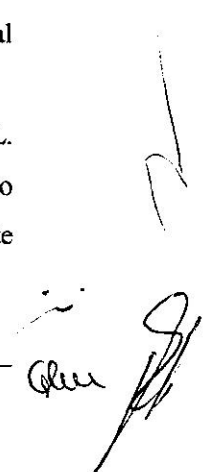
As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade da Corretora cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2016 e que a Corretora não adotou antecipadamente são as seguintes:

### **IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014)**

Esta norma foi finalmente completada em 24 de Julho de 2014 e o resumo, por temas, é o seguinte:

#### Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo valor justo através do resultado integral (FVOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.



- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

#### Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

#### Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

#### Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospectivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura.



- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

**IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014)**

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é prospetiva.

**IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)**

As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita preparar demonstrações financeiras consolidadas se e só se a sua mãe for também uma entidade de investimento que prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor.





Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada – todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor.

As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial na valorização de associadas ou joint ventures que sejam entidades de investimento pode manter a valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias.

As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

#### **IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014)**

Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS. As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

A interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

#### **IFRS 15 Rébito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014)**

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.





Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco etapas: (i) identificar o contrato com o cliente, (ii) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (iii) determinar o preço de transação, (iv) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (iv) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A interpretação é aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Já endossadas pela UE:

Não existem normas já endossadas que entrem apenas em vigor após 2016 e cuja aplicação antecipada não seja permitida. Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras da empresa.

Porto, 27 de Janeiro, de 2016

O Conselho de Administração

Pedro Miguel de Oliveira Lino

Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto

Adolfo Alonso Triguero

O Técnico Oficial de Contas



**Activos Tangíveis e Intangíveis**

Anexo II

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Amortizações do exercício	Abate		Valor Líquido a 31.12.2015	
	Amortizações acumuladas		Aquisições	Reavaliações (líquido)		Valor Bruto	Amortizações acumuladas		Abate Líquido
	Valor Bruto								
<b>Outros Activos Intangíveis</b>									
Sis. Tratamento Automático Dados	748.691	748.691			0			0	
Outros Activos Intangíveis	43.753	43.753			0			0	
<b>Total Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>792.444</b>	<b>792.444</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Outros Activos Tangíveis</b>									
De Serviço Próprio	305.518	219.264			11.045			75.209	
Máquinas e Ferramentas	198.418	178.241	904		14.093			6.988	
Equipamento Informático	48.489	33.270	3.750		7.213			11.756	
Instalações Interiores	160.257	118.844			12.388			29.025	
Outro Equipamento	71.739	34.372			567			36.800	
Património Artístico	66.949							66.949	
<b>Total Imobilizações Corpóreas</b>	<b>851.370</b>	<b>583.991</b>	<b>4.654</b>	<b>0</b>	<b>45.306</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226.727</b>	
<b>TOTALS</b>	<b>1.643.814</b>	<b>1.376.434</b>	<b>4.654</b>	<b>0</b>	<b>45.306</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226.727</b>	

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

## Certificação Legal das Contas

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 76.875.794 Euros e um total de capital próprio de 4.929.932 Euros, incluindo um resultado líquido de 762.913 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Opinião**

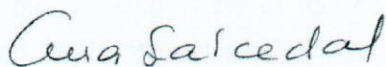
7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas no Aviso 1/2005 do Banco de Portugal.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 31 de março de 2016

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)  
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

## Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão as Demonstrações financeira e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

No decurso do exercício, acompanhamos a atividade da Sociedade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistema de controlo interno;
- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração de Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e/ou do contrato de sociedade;

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

#### **Parecer do Fiscal Único**

Senhores Acionistas,

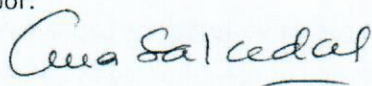
Procedemos à ação de fiscalização da Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2015 cumpre os requisitos do Código das Sociedades, tendo sido afeto a reserva legal (76.291 Euros), Reservas livres (286.622) Euros e distribuído aos acionistas (400.000 Euros);
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2015 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) O Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração de Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2015, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 31 de março de 2016

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)  
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)